



**FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS  
ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA  
CURSO DE PSICOLOGIA**

**PAULA MARTINEZ DA FONSECA  
TAIANE NASCIMENTO SOUZA LUCAS**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E SUAS  
CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS**

Salvador-Ba  
2006

PAULA MARTINEZ DA FONSECA  
TAIANE NASCIMENTO SOUZA LUCAS

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E SUAS  
CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS**

Trabalho apresentado ao Curso de Psicologia da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Fundação Bahiana para o Desenvolvimento das Ciências, como parte dos requisitos para a conclusão do Curso de Graduação em Psicologia.

Orientador: Profa. Dra. Elizete Silva Passos

Banca de defesa: Carmem Lúcia Lavigne de Souza

Maria Rosália Correia Dias

Salvador – Ba  
2006

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaríamos de expressar sincera gratidão à Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM-BA), pelo espaço concedido para a efetivação deste trabalho e, principalmente, às mulheres, que, vivenciando um momento tão delicado, concordaram em relatar suas experiências, expondo íntimas particularidades de dor e sofrimento, dando uma contribuição indispensável para a realização de nossa pesquisa.

Agradecemos à cuidadosa atenção e paciência que nos foi dispensada e, sobretudo, ao profissionalismo com o qual a Professora Dra. Elizete Silva Passos conduziu nossa orientação.

## **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E SUAS CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS**

**Resumo:** Este estudo pretende investigar as principais conseqüências psíquicas trazidas à mulher vítima de violência doméstica, assim como os fatores que a predispõem. Através de um recorte de gênero, diferenciando as especificidades da violência física e psicológica, abordam-se também os motivos que contribuem para sua permanência nesta relação. Do ponto de vista metodológico, trata-se de um estudo qualitativo, com a utilização da entrevista semi-estruturada como instrumento de coleta de dados. A pesquisa bibliográfica realizada visou compor um quadro teórico necessário à análise dos dados coletados. A partir das informações obtidas, pôde-se concluir que vivenciar uma relação violenta acarreta danos à saúde mental da mulher, traduzidos, principalmente, por constantes estados de tristeza, ansiedade e medo.

**Palavras-chave:** Violência doméstica. Gênero. Conseqüências psicológicas.

## **PARECER DO ORIENTADOR**

O artigo intitulado Violência doméstica contra a mulher e suas conseqüências psicológicas de autoria das estudantes Paula Martinez da Fonseca e Taiane Nascimento Souza Lucas do Curso de Psicologia da Fundação Bahiana para o Desenvolvimento das Ciências (FBDC) aborda uma temática atual e de grande importância social. As alunas conseguiram agregar a ele novos valores, especificamente para a formação do psicólogo ao focalizar a dimensão psicológica que tal prática violenta acometa às vítimas.

O trabalho segue um conceito metodológico adequado, base teórica pertinente e atualizada. Do mesmo modo, respeita as normas de redação em vigor e possui uma linguagem clara e correta.

Por estes motivos, o mesmo foi aprovado pela banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com excelente conceito, escolhido por uma comissão da Faculdade dentre muitos para participar do Prêmio, e agora é recomendado por mim, a quem coube sua orientação.

Elizete Silva Passos

## INTRODUÇÃO

De acordo com a Declaração das Nações Unidas, de 1949, sobre a Violência Contra a Mulher, aprovada pela Conferência de Viena em 1993, a violência se constitui em “[...] todo e qualquer ato embasado em uma situação de gênero, na vida pública ou privada, que tenha como resultado dano de natureza física, sexual ou psicológica, incluindo ameaças, coerção ou a privação arbitrária da liberdade.” (ADEODATO, 2006, p.2).

A violência doméstica contra a mulher recebe esta denominação por ocorrer dentro do lar, e o agressor ser, geralmente, alguém que já manteve, ou ainda mantém, uma relação íntima com a vítima. Pode se caracterizar de diversos modos, desde marcas visíveis no corpo, caracterizando a violência física, até formas mais sutis, porém não menos importantes, como a violência psicológica, que traz danos significativos à estrutura emocional da mulher.

Segundo Dias (2006), o Relatório Nacional Brasileiro retrata o perfil da mulher brasileira e refere que a cada 15 segundos uma mulher é agredida, totalizando, em 24 horas, um número de 5.760 mulheres espancadas no Brasil. Outros dados também alarmantes, referidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2005, indicam que, no Brasil, 29% das mulheres relatam ter sofrido violência física ou sexual pelo menos uma vez na vida; 22% não conseguiram contar a ninguém sobre o ocorrido; e 60% não saíram de casa, nem sequer por uma noite. Ao contrário do que a ideologia dominante, muitas vezes, quer fazer crer, a violência doméstica independe de *status* social, grau de escolaridade ou etnia. Verifica-se, inclusive, que certos tipos de violência (como, por exemplo, os casos de abusos sexuais) ocorrem com maior incidência nas camadas sociais médias e altas (SOARES, 2006).

O estudo acerca deste tema é de grande relevância no cenário atual, já que é notório o crescente aumento deste fenômeno entre a população mundial, evidenciando-se um problema social e de saúde pública, que afeta a integridade física e psíquica da mulher, além de constituir uma flagrante violação aos direitos humanos. Logo, a psicologia não pode se furtar de buscar compreender esta problemática, em face da magnitude de sua repercussão, tanto no âmbito social quanto no que tange à saúde das mulheres vitimadas.

Considerando a importante relevância social deste tema, acredita-se que seja necessário um olhar mais cuidadoso e atento das autoridades governamentais, através da criação e desenvolvimento de políticas públicas visando combater este fenômeno, assim como proporcionar uma assistência mais adequada às vítimas desta violência, além de uma maior

implicação dos pesquisadores no que tange ao estudo e discussão em torno desta problemática, almejando identificar o que ocorre com as mulheres vítimas de tal violência.

Ante o exposto, pretende-se, a partir de um estudo de caráter qualitativo, o qual permite uma análise subjetiva dos depoimentos colhidos, investigar as principais conseqüências psicológicas trazidas às mulheres vítimas de violência doméstica, sob este prisma, o qual evidencia o principal objetivo deste trabalho, desdobrou-se demais objetivos específicos, tais como, uma abordagem dos fatores históricos e sociais que a predispõem, a identificação do surgimento de novas formas de atuação perante tal realidade e, sobretudo, a distinção de suas diferentes manifestações, e finalmente as prováveis razões que favorecem a permanência da vítima neste tipo de relacionamento.

Para isto, além da pesquisa bibliográfica, foram realizadas entrevistas a partir de um roteiro semi-estruturado. O uso desta técnica permitiu maior liberdade de expressão das entrevistadas acerca do tema. O roteiro foi composto por 11 questões referentes às categorias de análise: tipos de violência sofrida; motivos que a mantiveram em uma relação violenta; e conseqüências psíquicas desta situação.

A realização das entrevistas aconteceu no período da manhã, em virtude de haver, neste horário, um maior fluxo de mulheres a procura de atendimento. Transcorreu durante duas quartas-feiras consecutivas de março de 2006, abrangendo um total de 25 mulheres que compareceram à Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), localizada no bairro de Engenho Velho de Brotas, nesta capital. As mulheres que participaram da pesquisa, após concordância expressa, foram escolhidas entre aquelas que tinham vivenciado ou ainda vivenciavam uma relação violenta praticada pelo parceiro.

A exposição do assunto neste texto é feita nas seguintes seções: violência e desigualdade de gênero, características da violência doméstica contra a mulher, formas de violência contra a mulher, conseqüências físicas e psicológicas da violência doméstica para a saúde da mulher, fatores que contribuem para a permanência da mulher em uma relação violenta. As Considerações Finais encerram a exposição.

## **1 VIOLÊNCIA E DESIGUALDADE DE GÊNERO**

A identidade de gênero forma-se a partir do sentimento e convicção que se tem de pertencer a um sexo, sendo, pois, uma construção social feita a partir do biológico. Neste processo, o sexo e os aspectos biológicos ganham significados sociais decorrentes das

possibilidades físicas e sociais de homens e mulheres, delimitando suas características e espaços onde podem atuar. Assim, são estabelecidas as desigualdades entre os sexos, sendo vistas como normais e fruto da “natureza” de cada um deles (BADINTER, 1993 apud PASSOS, 1999) .

É a partir deste processo sócio-cultural de construção da identidade, tanto masculina, quanto feminina, que ao menino é ensinado a não maternar, não exteriorizar seus sentimentos, fraquezas e sensibilidade, a ser diferente da mãe e espelhar-se no pai, provedor, seguro e justiceiro; em contrapartida, à menina acontece o oposto, ela deve identificar-se com a mãe e com as características definidas como femininas: docilidade, dependência, insegurança, entre outras (PASSOS, 1999).

Em função desta prática, tem sido reservado à mulher o espaço doméstico, sob a justificativa de sua capacidade natural de ser mãe. Assim, o fenômeno da maternidade sofre uma elaboração social, favorecendo a crença de que cabe à mulher o cuidado e a socialização dos filhos. A delegação desta função a outra pessoa só é verdadeiramente legitimada quando a mulher precisar garantir o sustento da casa ou complementar o salário do marido.

Nas classes dominantes, a delegação desta função não carece da legitimação da necessidade de trabalhar, porém, mesmo nesta condição, a mulher não está isenta da responsabilidade de orientar os filhos e supervisionar o trabalho doméstico. Assim, tais papéis vão se inscrevendo na “natureza feminina”. Deste modo, o labor profissional, realizado em concomitância com o doméstico, impõe às mulheres uma dupla e injusta jornada de trabalho (SAFFIOTI, 1987).

As situações de violência contra a mulher resultam, principalmente, da relação hierárquica estabelecida entre os sexos, sacramentada ao longo da história pela diferença de papéis instituídos socialmente a homens e mulheres, fruto da educação diferenciada. Assim, o processo de “fabricação de machos e fêmeas”, desenvolve-se por meio da escola, família, igreja, amigos, vizinhança e veículos de comunicação em massa. Sendo assim, aos homens, de maneira geral, são atribuídas qualidades referentes ao espaço público, domínio e agressividade. Já às mulheres foi dada a insígnia de “sexo frágil”, pelo fato de serem mais expressivas (afetivas, sensíveis), traços que se contrapõem aos masculinos e, por isso mesmo, não são tão valorizados na sociedade (AZEVEDO, 1985).

Segundo Silva (1992), as relações estabelecidas entre homens e mulheres são, quase sempre, de poder deles sobre elas, pois a ideologia dominante tem papel de difundir e reafirmar a supremacia masculina, em detrimento à correlata inferioridade feminina. Desta forma, quando a mulher, em geral, é o pólo dominado desta relação, não aceita como natural o

lugar e o papel a ela impostos pela sociedade, os homens recorrem a artifícios mais ou menos sutis como a violência simbólica (moral e ou psicológica) para fazer valer suas vontades, e a violência física se manifesta nos espaços lacunares, em que a ideologização da violência simbólica não se faz garantir.

Cabe, neste momento, salientar a importância da compreensão do processo de “coisificação” da mulher como resultante, inclusive, do modelo tradicional de família patriarcal, formado a partir de uma hierarquização de relações intersexuais e intergeracionais, que exige a submissão e obediência da mulher à figura masculina, de quem é propriedade<sup>1</sup> com direito de exclusividade. O sistema familiar patriarcal é, portanto, uma versão institucionalizada da ideologia machista enquanto ideologia de sexo (AZEVEDO, 1985).

A identidade de uma mulher vítima de violência doméstica é, comumente, fruto deste padrão familiar de subordinação e não questionamento das imposições masculinas. Apesar de constatar, atualmente, profundas transformações na estrutura e dinâmica da família, prevalece ainda um modelo familiar caracterizado pela autoridade paterna e, portanto, pela submissão dos filhos e da mulher a essa autoridade (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 1999).

Principalmente na classe trabalhadora, o respeito (ou medo) ao marido é um valor cultural sedimentado. Questionar essa realidade parece ir contra uma estrutura de pensamento de conteúdo religioso, moral, econômico, psicológico e social. Discutir sobre a submissão da mulher em relação ao homem, significa desarticular uma estrutura que embasa crenças e conceitos antigos de dominação (MENEZES, 2000).

Segundo Cardoso (1997 apud MENEZES, 2000), estar inserido em um ambiente familiar no qual, constantemente, os pais são agressivos entre si, ou mesmo com os filhos, favorece a uma concepção naturalizada da violência. São mulheres que cresceram vendo o pai bater na mãe, esta bater nos filhos, o irmão mais velho bater nos mais novos, estes nos colegas, reproduzindo um ciclo constante de violência. Desta forma, o apanhar passa a não simbolizar desamor, mas sim uma forma de se estruturar como pessoa, em que o subjugar-se ao outro é um modelo de relação aprendido na infância.

Para Cardoso (1997 apud MENEZES, 2000, p.128):

Sofrer violência na infância torna as pessoas inseguras, com baixa auto-estima, com ausência de senso crítico sobre a violência e dificuldades de estabelecer relações positivas. Essas conseqüências repercutem na escolha que a mulher fará de seu futuro marido, bem como na sua reação frente à violência.

---

<sup>1</sup> Os historiadores relatam que, desde a antiguidade, a mulher, enquanto criança, era propriedade do pai; depois de casada, passava a pertencer ao marido (OMENA, 1989).

Este lugar de superioridade ocupado pelo homem em nossa sociedade implica, contudo, em um ônus que este acaba pagando por tais “privilégios”. Assim como a mulher, ele não têm o direito de escolha do papel a ser desempenhado socialmente, tendo que ser o provedor do lar, terminando mutilado em sua possibilidade de desenvolver a sensibilidade e a capacidade de realizar atividades relacionadas ao mundo doméstico. Percebe-se, assim, que tais modelos ideológicos trazem conseqüências negativas para ambos os sexos, uma vez que os impossibilita de vivenciar suas potencialidades de maneira integral (SILVA, 1992).

## **2 CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**

A violência psicológica se caracteriza por comportamentos sistemáticos que seguem um padrão específico, objetivando obter, manter e exercer controle sobre a mulher. Tem início com as tensões normais dos relacionamentos, provocadas pelos empregos, preocupações financeiras, hábitos irritantes e meras diferenças de opinião. Nestes tipos de relacionamentos, as tensões aumentam, começando então uma série de agressões psicológicas, até chegarem às vias de fato. Em contrapartida, nos relacionamentos não violentos, as pessoas discutem sobre as tensões ou as ignoram, e estas tendem a diminuir (MILLER, 1999).

A autora citada considera que as interações violentas de um casal estão vinculadas ao aumento de tensão nas relações de poder estabelecidas e que a relação de dominação e subordinação necessita ser confirmada. A situação de violência pode ser, então, uma tentativa de restaurar o poder perdido ou nunca alcançado, ou ainda confirmação da identidade.

Azevedo (1985) apóia-se em Gregori para enunciar dois grandes fatores responsáveis por tais condições de violência: constituem o primeiro os fatores condicionantes, que se referem à opressão perpetrada pelo sistema capitalista, pelo machismo e pela educação diferenciada; o segundo fator é formado pelos precipitantes como álcool e drogas ingeridos pelos agentes nos episódios de violência, além do estresse e cansaço, que podem desencadear o descontrole emocional e os atos agressivos.

Segundo Miller (1999), por mais que a sociedade estabeleça estereótipos para o homem agressivo – como rude, de classe social inferior, grosseiro, valentão na aparência e nas

atitudes – não há um perfil único. Assim, um homem que em sociedade pode parecer acima de qualquer suspeita, pode, muito bem, ser um agressor na relação conjugal.

Miller (1999) cita ainda a lista de características que os distinguem, elaborada por Boyd e Klingbeil, que incluem, dentre outras, pessoas com fraco controle do impulso, apresentando necessidade de satisfação imediata e insaciáveis necessidades do ego; dependência emocional; freqüentes quadros de estresse, mas, geralmente, bem dissimulados; baixa auto-estima; ciúmes excessivos, que os levam a uma vigilância demasiada da parceira e repetidas promessas de mudança.

Estas constantes promessas de mudança dão à violência um caráter cíclico, traduzido por momentos intercalados de agressões e amor, fato que contribui para que a mulher permaneça durante anos vivenciando uma relação violenta. Por esta razão, é importante que a mulher conheça as especificidades do ciclo em que está envolvida, a fim de encontrar meios de sair da situação (MILLER, 1999).

Walker (1979 apud AGUIAR, 2002) aponta três fases distintas, constituintes do ciclo da violência, as quais variam tanto em intensidade como no tempo, para o mesmo casal e entre diferentes casais, não aparecendo, necessariamente, em todos os relacionamentos. A primeira fase é de construção, em que ocorrem incidentes verbais e espancamentos em menor escala, como chutes e empurrões. Nesse momento, as vítimas, usualmente, tentam acalmar o agressor, aceitando a responsabilidade pelos problemas dele, esperando, com isso, ganhar algum controle sobre a situação e mudar seu comportamento. A segunda fase é caracterizada por uma incontrolável descarga de tensão, sendo a mulher espancada, independente de seu comportamento diante do homem, que utiliza armas e objetos para agredi-la. Já a terceira fase corresponde a uma temporária reconciliação, que é marcada por um extremo amor e comportamento gentil do agressor, que tem consciência de ter exagerado em suas ações e, subsumindo-se no arrependimento, pede perdão, prometendo controlar sua raiva e não feri-la novamente.

### 3 FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER<sup>2</sup>

Quanto às formas de violência contra a mulher, as mais comuns são a física, que é o ato de provocar lesões corporais possivelmente diagnosticáveis, tais como cutâneas, neurológicas, oculares e ósseas, provocadas por queimaduras, mordidas, tapas, espancamentos, ou qualquer ação que ponha em risco a integridade física da mulher.

Outra forma de violência praticada contra a mulher é a sexual, que corresponde a qualquer forma de atividade e prática sexual sem seu consentimento, com uso de força, intimidações, chantagens, manipulações, ameaças ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal, como, por exemplo, forçar a prática de atos sexuais que lhe desagradem ou criticar seu desempenho sexual, e até obrigá-la a ter relações sexuais com outras pessoas.

A violência emocional ou psicológica é evidenciada pelo prejuízo à competência emocional da mulher, expresso através da tentativa de controlar suas ações, crenças e decisões, por meio de intimidação, manipulação, ameaças dirigidas a ela ou a seus filhos, humilhação, isolamento, rejeição, exploração e agressão verbal. Sendo assim, é considerado violento todo ato que cause danos à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal, como por exemplo, negar carinho, impedi-la de trabalhar, ter amizades ou sair de casa. São atos de hostilidade e agressividade que podem influenciar na motivação, na auto-imagem e na auto-estima feminina.

Outro tipo de violência é a patrimonial, que resulta em danos, perdas, subtração ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores da mulher. Esta forma de violência pode ser visualizada através de situações como quebrar móveis ou eletrodomésticos, rasgar roupas e documentos, ferir ou matar animais de estimação, tomar imóveis e dinheiro, ou, até, não pagar pensão alimentícia.

No que se refere à violência psicológica, o isolamento é uma de suas principais formas de manifestação. Nesta prática, o homem busca, através de ações que enfraqueçam sua rede de apoio, afastar a mulher de seu convívio social, proibindo-a de manter relacionamentos com familiares e amigos, trabalhar ou estudar. O objetivo primário do isolamento social é o controle absoluto da mulher, já que, ao restringir seu contato com o mundo externo, ela dependerá ainda mais de seu parceiro, tornando-se submissa a ele.

---

<sup>2</sup> Na construção desta seção, utilizamos como fontes Aguiar (2002) e Miller (1999) e ainda o documento do Ministério da Saúde, *Violência Intrafamiliar: Orientações para Prática em Serviço* (BRASIL, 2001).

As primeiras tentativas do homem para efetuar o isolamento da mulher se dão por meio da manipulação, arranjando situações como, por exemplo, marcar outros compromissos para impedi-la de ir a reuniões familiares ou de amigos, ou por meio de acusações de não estar cuidando bem da casa ou dos filhos. Quando a manipulação não funciona, o agressor recorre ao despotismo, dando ordens expressas do que ela deve ou não fazer e, por fim, apela para a intimidação, ameaçando espancá-la, quebrar seus pertences ou matá-la.

Os períodos em que estão longe do marido são aqueles considerados de maior tranquilidade para a mulher, e são proporcionados, geralmente, por seu emprego, ou quando ele sai para trabalhar. O trabalho, para muitas mulheres, constitui-se em uma válvula de escape. Nele ela se sente importante e respeitada. Para aquelas que exercem apenas a função de dona-de-casa, a saída do parceiro representa momentos de liberdade, nos quais ela poderá assistir a seus programas preferidos, falar com amigos ao telefone e fazer suas atividades sem maiores cobranças. Esta tranquilidade, no entanto, acaba antes mesmo do marido retornar, já que a tensão se inicia até mesmo com a lembrança, com a expectativa de sua chegada. A partir do momento de sua chegada, a casa passa a girar em torno das vontades dele.

Quando há uma dependência financeira da mulher em relação ao homem, seja pelo fato de ter se submetido à proibição de trabalhar imposta por ele, ou mesmo pela dificuldade ou comodidade de não ter um emprego, esta se torna obrigada a recorrer ao marido, sempre que necessitar de dinheiro, situação que favorece a violência, pois, em muitos casos, o homem utiliza seu poder econômico como forma de ameaçá-la e humilhá-la. Asseverava o jurista baiano Gomes (1981, p.9): “Enquanto a mulher permaneceu sob a total dependência do homem, aceitou sua dominação absoluta.”

Ressalta-se que a violência psicológica, através de ameaças, é dirigida tanto à mulher como a outros membros da família, fazendo-se por meio de promessas de agressões e gestos intimidativos. Uma característica comum àqueles que praticam este tipo de violência é a habilidade de encontrar o ponto fraco da mulher, que, em muitos casos, são os filhos, utilizando-os como alvo todas as vezes que desejar feri-la.

A violência física, em toda sua enormidade e horror, não é mais um segredo. Porém, a psicológica, em função de não envolver danos físicos ou ferimentos corporais, ainda se mantém num canto escuro do armário, para onde poucos querem olhar. Apenas muito recentemente, nota-se um movimento em direção à conscientização e reação por parte de algumas mulheres, confrontando esta modalidade sutil de violência perpetrada pelos homens com a conivência da sociedade machista.

É fundamental destacar que todo ato de agressão física é precedido de um histórico de violência psicológica que, por expressar-se de maneira menos perceptível, acaba não sendo facilmente identificada pelas mulheres. Muitas vezes, inicia-se com uma pequena reclamação, mas, repentinamente, esta é substituída por ofensas, xingamentos, atingindo seu ápice com as agressões físicas.

#### **4 CONSEQÜÊNCIAS FÍSICAS E PSICOLÓGICAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA A SAÚDE DA MULHER**

A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a violência doméstica contra a mulher como uma questão de saúde pública, que afeta negativamente a integridade física e emocional da vítima, seu senso de segurança, configurada por círculo vicioso de “idas e vindas” aos serviços de saúde e o conseqüente aumento com os gastos neste âmbito (GROSSI, 1996).

Cada tipo de violência gera, segundo Kashani e Allan (1998), prejuízos nas esferas do desenvolvimento físico, cognitivo, social, moral, emocional ou afetivo. As manifestações físicas da violência podem ser agudas, como as inflamações, contusões, hematomas, ou crônicas, deixando seqüelas para toda a vida, como as limitações no movimento motor, traumatismos, a instalação de deficiências físicas, entre outras.

Os sintomas psicológicos freqüentemente encontrados em vítimas de violência doméstica são: insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite, e até o aparecimento de sérios problemas mentais como a depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, além de comportamentos auto-destrutivos, como o uso de álcool e drogas, ou mesmo tentativas de suicídio (KASHANI; ALLAN, 1998).

Objetivando compreender a interface entre tais aspectos teóricos e sua realidade no âmbito social, iniciou-se a segunda etapa desta pesquisa, caracterizada pela realização de 25 entrevistas com mulheres vítimas de violência doméstica, de faixa etária entre 18 e 55 anos. Quanto à escolaridade destas mulheres, 84% não chegaram a concluir o Ensino Médio. No tocante à situação conjugal, 72% já estavam separadas de seus parceiros no momento da pesquisa.

Um percentual de 96% das entrevistadas relataram sofrer algum tipo de conseqüência decorrente da situação de violência. Dentre estas, o aumento da pressão arterial, dores no

corpo, principalmente de cabeça, e dificuldades para dormir, foram os sintomas físicos mais relatados, correspondendo a um total de 66,6%. Em alguns casos, a presença de algum, ou até mais de um, desses sintomas contribuiu para a procura de acompanhamento médico.

Um grande número de mulheres, que corresponde a um total de 41,6%, relatou como principal consequência psicológica decorrente da violência sofrida, o sentimento de tristeza, que influencia no cumprimento de suas atividades. Muitas afirmaram sentir menos vontade de exercer seus afazeres diários, desejo de chorar frequentemente, além de querer consumir bebidas alcoólicas mais do que o habitual.

*Vivo triste, não me dá vontade de fazer nada. Antes eu vivia arrumada. Estou em ponto de ter um derrame, tenho mais vontade de beber. (38 anos, 7ª série, 2 anos de convivência, separada).*

Estados de ansiedade, estresse e agressividade também foram mencionados por 16,6% das entrevistadas, que admitiram estar mais nervosas e impacientes com amigos, familiares e até mesmo com os filhos.

*Fiquei mais agressiva com meus colegas de trabalho, com meus irmãos, com meus pais, porque eu achava que todos iam agir igual. (25 anos, 2º incompleto, 9 anos de convivência, separada).*

A insegurança foi uma característica encontrada nas falas de 12,5% das vítimas, uma vez que sentiam-se indefesas e acuadas, em função de não terem a quem recorrer para obter um apoio nesta situação.

*[...] agora estou me sentido acuada, sem saída. Algo tem que acontecer; ele está me ameaçando de morte. Estou vivendo um terrorismo psicológico dentro de casa e isso tem que acabar. É difícil, você acha que não tem ninguém para lhe ajudar. (55 anos, 1º grau incompleto, 35 anos de convivência, casada).*

A violência psicológica compromete a saúde mental, ao interferir na crença que a mulher possui sobre sua competência, isto é, sobre a habilidade de utilizar adequadamente seus recursos para o cumprimento das tarefas relevantes em sua vida. A mulher pode apresentar distúrbios na habilidade de se comunicar com os outros, de reconhecer e

comprometer-se, de forma realista, com os desafios encontrados, além de desenvolver sentimento de insegurança concernente às decisões a serem tomadas. Ocorrências expressivas de alterações psíquicas podem surgir em função do trauma, entre elas, o estado de choque, que ocorre imediatamente após a agressão, permanecendo por várias horas ou dias (BRASIL, 2001).

Para tentar suportar essa realidade, a mulher precisa abdicar não somente de seus sentimentos, mas também de sua vontade. Com isso, ela passa a desenvolver uma auto-percepção de incapacidade, inutilidade e baixa auto-estima pela perda da valorização de si mesma e do amor próprio (MILLER, 1999).

*Me sinto incapaz, impotente, não tenho reação para nada. (19 anos, 2º grau incompleto, 1 ano e seis meses de convivência, separada).*

Viver em um estado de constante medo foi uma experiência relatada por 12,5% das mulheres entrevistadas, que, constantemente, imaginam o momento em que seu parceiro poderá voltar a agredi-la, deixando, até mesmo, de desfrutar de seus instantes de lazer, como sair com amigos e receber familiares, pois tudo isto pode soar como provocação e conseqüente retorno às agressões. O depoimento a seguir é ilustrativo:

*Eu não tenho mais sossego. Eu trabalho mal, fico assustada em casa, na rua. Quando saio do trabalho, não me sinto mais bem, tenho medo de encontrar ele qualquer hora [...] (44 anos, 4ª série, 11 anos de convivência, separada).*

Cabe ressaltar que nenhum dos sintomas referidos pelas entrevistadas ocorreu de forma isolada. As mulheres chegaram a afirmar que o fato de vivenciarem uma relação violenta favoreceu o surgimento concomitante de diferentes danos físicos e psíquicos.

## **5 FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A PERMANÊNCIA DA MULHER EM UMA RELAÇÃO VIOLENTA**

É comum o questionamento acerca das razões que levam uma mulher a permanecer em uma relação violenta. Alguns estudos realizados, dentre eles o do Ministério da Saúde (BRASIL, 2001), demonstram não haver uma causa única, mas sim múltiplos fatores que

corroboram esta situação. É imprescindível, entretanto, a tentativa de identificação dos principais aspectos envolvidos neste processo, no intuito de compreender a dinâmica de uma relação marcada pela violência.

Uma mulher pode permanecer durante anos vivenciando uma relação que lhe traz dor e sofrimento, sem nunca prestar queixa das agressões sofridas, ou mesmo, quando decide fazê-la, em alguns casos, é convencida ou até mesmo coagida a desistir de levar seu intento adiante. No que se refere a este aspecto, nesta pesquisa de campo, constatou-se que as vítimas permaneceram em média de 2 a 5 anos no relacionamento. Observou-se também que a violência acaba sendo protegida como um segredo, em que agressor e agredida fazem um pacto de silêncio que o livra da punição. A mulher, então, passa a ser cúmplice das agressões praticadas contra si mesma, como observa Dias (2006).

Em face de tal realidade, desenvolvem-se concepções populares de que as mulheres “gostam de apanhar”, ou ainda de que “algo fizeram para merecerem isto”. Esta idéia nega a complexidade do problema e atribui à violência um caráter individual, oriundo de aspectos específicos da personalidade feminina (GROSSI, 1996).

Segundo Dias (2006) vários são os motivos pelos quais a primeira agressão sofrida, geralmente, não é denunciada: a mulher pode vivenciar um conflito, por não desejar separar-se do companheiro ou, mesmo que ele seja preso, apenas pretende que cessem as agressões, procurando socorro, somente quando já está cansada de apanhar e se sente impotente.

Freqüentemente, as mulheres procuram justificar as atitudes do vitimizador, através de argumentos como o ciúme e a proteção, que acreditam ser demonstrações de amor. Atribuem ainda a fatores externos, como o estresse, decorrente principalmente do trabalho, das dificuldades financeiras e do cansaço. Também o álcool é um motivo alegado pela grande maioria das vítimas, para explicar o comportamento agressivo de seus parceiros. Gregori (1993) argumenta que o álcool estimula este tipo de comportamento dos homens, mas age apenas como um catalisador de uma vontade pré-existente, havendo, portanto, uma intenção em ferir a integridade física da mulher.

Quando há o desejo de se separar do marido, esta idéia vem sempre acompanhada por sentimentos de culpa e vergonha pela situação em que vive, por medo, impotência, debilidade, além dos mitos sociais que afirmam o prazer da mulher em apanhar. A partir dos depoimentos coletados, verificou-se que todas as mulheres, após tomada esta decisão, ainda enfrentavam uma situação de instabilidade ocasionada por ameaças de perder a casa, a guarda dos filhos e a realidade de sobreviver sozinha. Desta maneira, elas só tomam a decisão quando não têm

mais alternativas e não suportam a dor. Ainda assim, muitas se mantêm em uma relação de dor para não verem a família destruída, como relata Cardoso (1997 apud MENEZES, 2000).

Outro elemento que impede a separação entre vítima e agressor e contribui para o aumento do índice de violência é a falta de apoio social, refletido pelo escasso número de pessoas (parentes, amigos ou vizinhos) ou entidades (igreja, instituições), aos quais a mulher pode confiar o suficiente para relatar as agressões e acreditar que algo será feito para evitar sua incidência. Quando a mulher tem uma boa relação com familiares e amigos, permitindo-se contar-lhes sobre sua vida conjugal, suas casas passam a ser uma possibilidade de refúgio. No entanto, quando isto não é possível, devido à situação de isolamento provocada por seu parceiro, a única possibilidade encontrada é recorrer às casas-abrigo, que funcionam para acolher mulheres em situação de violência, mas que representam, para muitas, enfrentar um futuro desconhecido (MILLER, 1999).

De acordo com as entrevistas realizadas, o fator financeiro foi o mais destacado por 56% das mulheres, ao afirmarem depender economicamente do companheiro. Algumas, pelo fato de estarem desempregadas e terem medo de não conseguir sustentar a si mesmas e/ou a seus filhos; outras, por receio de perderem suas residências, como confirma o depoimento seguinte:

*O que me faz permanecer nesta situação é que a casa é minha. Eu trabalho para sustentar eu, filho e casa. Eu não posso sair da minha casa com minhas filhas e viver de aluguel, ou então viver na rua pra deixar a casa pra ele [...] Agora, deixar minha casa pra ele, eu não vou deixar, porque eu não tenho condições de viver de aluguel. (36 anos, 4ª série, 9 anos de convivência, casada).*

Como referido anteriormente, o caráter cíclico da violência, caracterizado através de momentos alternados de agressões e afetos, nutre uma esperança nas mulheres de que seu companheiro possa vir a se arrepender de suas atitudes e restabelecer um ambiente familiar harmônico. Isto foi evidenciado na fala de 16% das entrevistadas, que relataram continuar no relacionamento por acreditarem em mudanças no comportamento do cônjuge.

*A gente pensa que vai mudar. Ao passar dos tempos, dos anos, a gente acha que aquele comportamento vai mudar, mas só piora; ele pensa que é nosso dono [...] (28 anos, 2º grau completo, 10 anos de convivência, separada).*

Como já foi visto, a partir das concepções de gênero, as relações entre homem e mulher são marcadas por uma desigualdade de poder que favoreceu o estabelecimento de um modelo de família patriarcal, na qual à mulher cabe a submissão e o não questionamento dos comportamentos masculinos. Esta atitude é também reafirmada pela idéia de sacralidade da família, tida como uma entidade inviolável, devendo ser protegida de qualquer interferência externa. Esta realidade é expressa no cotidiano, por frases do tipo “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”. Nesta tentativa de preservação da imagem familiar, os filhos são tidos freqüentemente como elos de ligação da vítima a seu agressor. Nas entrevistas, constatou-se que 12% das mulheres persistiram na relação conjugal por desejarem criar os filhos junto ao pai.

*O que me fez permanecer foi meu filho de oito meses. Porque meus pais têm 37 anos de casados e criaram os filhos juntos. (19 anos, 2º grau incompleto, 1 ano e 6 meses de convivência, separada).*

Consoante Miller (1999), as ameaças de morte têm sido outro artifício bastante utilizados pelos homens, como meio de aprisionar suas companheiras. Eles utilizam-se do medo para impedir a desvinculação da mulher a ele, e, sobretudo, o estabelecimento de um novo relacionamento afetivo. O depoimento a seguir exemplifica o teor dos motivos alegados por 12% das entrevistadas.

*O que me fez permanecer nesta situação foi porque gostava dele e tinha medo, pois ele me vigiava. Chegava bêbado e me ameaçava, dizendo que se eu não ficasse com ele também não ficaria com ninguém. (27 anos, 5ª série, 13 anos de convivência, separada).*

Uma das entrevistadas afirmou não saber o motivo pelo qual permaneceu no relacionamento. O que é coerente com o pensamento de Miller (1999), ao afirmar que algumas mulheres sentem dificuldades em identificar os motivos que as fazem permanecer em uma relação violenta. É comum que as vítimas levem algum tempo para tomar consciência desta situação e consigam perceber que os comportamentos violentos do companheiro não são casos isolados de mal humor. O padrão do comportamento violento cria um estilo de vida, em que a mulher, em meio a tantas agressões diárias, não consegue mais distinguir um momento específico em que sofreu violência.

Visando diminuir o alto índice de mulheres que não denunciam os maus tratos sofridos dentro do lar, surgiu, em 1985, no Estado de São Paulo, uma proposta pioneira de criação das Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM). Estas desempenharam um importante papel no atendimento especializado às vítimas de violência doméstica, uma vez que este passou a ser feito, na maioria das vezes, por mulheres (DIAS, 2006).

Por outro lado, segundo a autora citada, o fato de os agressores serem chamados perante a autoridade policial cumpria uma função intimidatória, além de levar à instauração do inquérito e ao desencadeamento automático da ação penal, ainda que a reconciliação do casal ensejasse a retirada da ocorrência. Contudo, atualmente, as DEAMs apenas restringem-se a lavrar um termo circunstanciado – documento que registra a ocorrência de um crime de menor potencial ofensivo, que será encaminhado ao Juizado Especial Criminal – o que demonstra, sem sombra de dúvidas, um retrocesso na luta ao combate à violência contra a mulher, e um conseqüente aumento expressivo em sua incidência.

No caso da violência não explícita, ou seja, que não deixa marcas, um dos fatores que dificultam seu encaminhamento legal reside no fato de não haver provas materiais, quiçá testemunhais, que possam validar a situação, pois esta ocorre no espaço do lar, onde não há presença de outras pessoas. Ademais, quando ocorre a agressão física, os agressores procuram atingir regiões que não deixam marcas visíveis.

Em função da ausência de uma legislação específica para os casos de violência doméstica, esta é incluída na Lei nº 9.099/95, que se refere aos crimes de “menor potencial ofensivo”, aqueles cuja pena é inferior a dois anos. Apenas quando a agressão resulta em uma lesão muito grave ou em morte da vítima, passa a adquirir o *status* de crime (SOARES, 2006).

O projeto de lei 4.559, que tramita no Congresso Nacional em caráter de urgência, pretende trazer avanços significativos na abordagem legal da violência contra a mulher. Objetiva criar mecanismos para coibir e punir a violência doméstica, através de medidas como: proibir acordos, eliminar a aplicação de cestas básicas como pena, além de criar Juizados Especiais com competência Civil e Criminal. Desta forma, o juiz deverá adotar medidas que façam cessar a violência, afastando o agressor da vítima e, quando necessário, encaminhando a mulher e os filhos a abrigos seguros, além de poder anular a venda de bens comuns (DIAS, 2006).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica contra a mulher constitui um grave problema que carece ser reconhecido e enfrentado, tanto pela sociedade como pelos órgãos governamentais, através da criação de políticas públicas que contemplem sua prevenção e combate, assim como o fortalecimento da rede de apoio à vítima. É imperioso que este fenômeno não seja compreendido em nível individual e privado, mas sim como uma questão de direitos humanos, pois, além de afrontar a dignidade da pessoa humana, impede o desenvolvimento pleno da cidadania da mulher.

Questionar a forma como a sociedade é estruturada e organizada, através de relações desiguais de poder entre homens e mulheres, significa desarticular os pilares de sustentação da violência contra a mulher. A construção de papéis diferenciados é baseada em normas sociais e valores morais arraigados no tempo, que atribuem à mulher uma posição de inferioridade perante o homem, que utiliza-se da violência como recurso maior para fazer valer sua supremacia.

Salienta-se que o mito da mulher ser a única prejudicada pela cultura machista deve ser revisto à luz da Psicologia. Caso contrário, esta visão poderá conduzir a interpretações unilaterais e simplistas, atribuindo à mulher a condição de única vítima da cultura. É imprescindível considerar o fato de que o homem também sofre as conseqüências da rigidez destes papéis, na medida em que é privado de viver mais plenamente suas potencialidades. Daí a necessidade de buscar novas relações sociais, não mais regidas pelo poder e dominação, e sim pela reciprocidade entre os sexos, ratificando a igualdade da condição humana de ambos.

As mulheres que decidem romper um relacionamento violento também estão rompendo com uma série de sonhos e expectativas em relação ao casamento e à família. Há perdas e ganhos frente a esta decisão, que não devem ser ignorados pelos profissionais de saúde. Reconhecê-las, implica poder trabalhá-las e, assim, fortalecer a mulher no redirecionamento e estabelecimento de novos projetos de vida.

Constatou-se, a partir dos dados coletados nas entrevistas realizadas, que as razões de algumas mulheres permanecerem em uma relação conjugal violenta estão intrinsecamente ligadas a questões referentes, principalmente, à dependência financeira, à esperança de que o companheiro modificasse seu comportamento, ao medo provocado por ameaças de morte, ou, ainda, em função dos filhos, frutos do relacionamento. Cabe ressaltar que o fator dependência

financeira, em grande parte dos casos, foi alegado para justificar a permanência nesse tipo de relacionamento. Por diversas vezes, esteve intimamente relacionada à presença de filhos, associada à impossibilidade de criá-los sem o auxílio do companheiro.

A violência doméstica gera repercussões significativas à saúde física e psíquica da mulher, variando em sua expressão e intensidade, transcendendo aos danos imediatos gerados pela violência física, como as lesões e fraturas. Não obstante, ficou evidenciado nas falas das depoentes que algumas seqüelas podem repercutir na vida das vítimas, não imediatamente após a violência sofrida, podendo se prostrar indeterminadamente no tempo, a exemplo de dores de cabeça constantes, aumento da pressão arterial e dificuldades para dormir.

O impacto desta realidade afeta desde a percepção da mulher sobre si mesma, refletida nos sentimentos de insegurança e impotência, até suas relações com o meio social, fragilizadas em decorrência da situação de isolamento, expressas pela falta de apoio de pessoas às quais possa recorrer. Estados de tristeza, ansiedade e medo foram os mais destacados como conseqüências psicológicas deste tipo de violência. Apenas uma depoente afirmou não ter apresentado nenhuma conseqüência advinda da violência experienciada. Uma grande parcela das entrevistadas, entretanto, alegou que tal situação acarretou-lhes danos, tanto à saúde física quanto psíquica.

Em face de tais implicações na vida da mulher, considera-se que a Psicologia não pode ficar alheia a esta realidade, fazendo-se necessário compreender as especificidades que a permeiam em toda sua amplitude. Sobretudo estando atenta às diferentes formas de manifestação de tal fenômeno, entendendo sua articulação com elementos sociais, econômicos e políticos, garantindo uma intervenção que promova um efetivo auxílio ao processo de autodescoberta, fortalecendo a autonomia, a auto-estima e o poder de decisão da mulher, propiciando o surgimento de novas alternativas para lidar com esta situação.

Considerando os limites desta pesquisa, sobretudo pelo fato de se tratar de pesquisa bibliográfica, acompanhada de pesquisa de campo, em que o número de participantes não foi representativo, é importante que as pesquisas continuem, de modo a dar mais visibilidade à violência doméstica contra as mulheres e contribuir para o aprofundamento do conhecimento sobre o tema.

## REFERÊNCIAS

ADEODATO, Vanessa Gurgel et al. **Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros.** Revista de Saúde Pública, v. 39, n. 1, fev. 2005 (online). Disponível em: <www.scielo.br.> Acesso em: 15 maio 2006.

AGUIAR, Cristina et al. **Guia de serviços de atenção a pessoas em situação de violência.** Salvador: Fórum Comunitário de Combate a Violência/Grupo de Trabalho Rede de Atenção, 2002.

AZEVEDO, Maria Amélia. Violência física contra a mulher: dimensão possível da condição feminina, braço forte do machismo, face oculta da família patriarcal ou efeito perverso da educação diferenciada? In: \_\_\_\_\_. **Mulheres espancadas: a violência denunciada.** São Paulo: Cortez, 1985. p. 45-75.

BADINTER, Elisabeth. **XY** - sobre a identidade masculina. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993. Apud PASSOS, Elizete silva. **Palcos e platéias: as representações de gênero na Faculdade de Filosofia.** Salvador: UFBA, 1999.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes. **Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia.** São Paulo: Saraiva, 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço.** Brasília, 2001.

CARDOSO, N.M.B. Mulher e maus tratos. In: STREY, Marlene Neves (Org.). **Mulher e estudos de gênero.** São Leopoldo: Unisinos, 1997. Apud MENEZES, Ana Luiza Teixeira de. Mulheres: fruto de dominação e fruta para libertação! In: STREY Marlene Neves et al (Org.). **Construções e perspectivas em gênero.** São Leopoldo: Unisinos, 2000. p. 125-134.

DIAS, Maria Berenice. **A impunidade dos delitos domésticos.** Palestra proferida no IX Congresso Nacional da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica. Alagoas. Disponível em: <www.mariaberenice.com.br>. Acesso em: 10 maio. 2006.

GOMES, Orlando. **Direito de família.** Rio de Janeiro: Forense, 1981.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas** - um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GROSSI, Patrícia Krieger. Violência contra a mulher: implicações para os profissionais de saúde. In: LOPES, Meyer de Waldow. **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 133-149.

KASHANI, Javad H.; ALLAN, Wesley D. **The impact of family violence on children and adolescents**. Thousand Oaks, Ca: Sage,1998.

MENEZES, Ana Luiza Teixeira. Mulheres: fruto de dominação e fruta para libertação! In: Marlene Neves Strey et al. (Org.). **Construções e perspectivas em gênero**. São Leopoldo: Unisinos, 2000. p. 125-134.

MILLER, Mary Susan. **Feridas invisíveis**: abuso não-físico contra mulheres. Tradução Denise Maria Bolanho. São Paulo: Summus, 1999.

OMENA, Nivaldo W. de. **Da barbárie ao humanismo**. Salvador: Contemporânea, 1989.

PASSOS, Elizete Silva. **Palcos e platéias**: as representações de gênero na Faculdade de Filosofia. Salvador: UFBA; Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth. Papéis sociais atribuídos às diferentes categorias de sexo. In: Heleieth Saffioti. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. p. 8-20.

SILVA, Marlise Vinagre. **Violência contra a mulher**: quem mete a colher? São Paulo: Cortez, 1992. p. 52-104.

SOARES, Lucila. O fim do silêncio. **Veja**, São Paulo, ed.1947, ano 39, n. 10, p. 76-82, mar. 2006.

WALKER, Leonore E.A. The battered woman. New York: Harper and How, 1979. Apud AGUIAR, Cristina et al. **Guia de serviços de atenção a pessoas em situação de violência**. Salvador: Fórum Comunitário de Combate a Violência/ Grupo de Trabalho Rede de Atenção, 2002.